



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCLXXXVIII de 15 de Abril de 2021

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 24/2021

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de maio de 2020, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº CP 01/2021-SEAG/SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, MANUTENÇÃO VIÁRIA URBANA E DE CALÇAMENTO, EM TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicoso.ce.gov.br/licitacoes](http://vicoso.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 14 de abril de 2021, Flávia Maria Carneiro da Costa, Presidente/CPL.

## SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 169/2021

### PORTARIA Nº 169/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Nomeia a Coordenadora do Programa Nacional de Imunização (PNI) do município de Viçosa do Ceará.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;  
Considerando a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI), estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 120/2021, de 10 de março de 2021.

Art. 2º - Nomear Glaucia Veras Dias da Cunha, enfermeira, COREN 71682, CPF 429.851.533-87, para a função de Coordenadora do Programa Nacional de Imunizações (PNI), junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Viçosa do Ceará-CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 14 de abril de 2021.

Adriano Rocha da Silva

Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

[www.vicoso.ce.gov.br/diariooficial/?id=712](http://www.vicoso.ce.gov.br/diariooficial/?id=712)



Página(s) 3 de 4